



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 123/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016492/2022-58

Marabá-PA, 10 de agosto de 2022.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Cibelle Moreira.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad Referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "PROSPECÇÃO DE GENES DE INTERESSE BIOTECNOLÓGICO EM ESPÉCIES DO GÊNERO CAPAÍFERA", coordenado pela professora **Edith Cibelle de Oliveira Moreira**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 10:16)

CLARISSA MENDES KNOECHELMANN

DIRETOR-ADJUNTO

Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **bff40f0af6**